



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1501 e Fax: @fax\_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 002/2023

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SISBIN/UFOP Nº002/2023**

### **DIRETORIA DO SISBIN**

O Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN, da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação na Diretoria do SISBIN, nos termos aqui estabelecidos.

#### **1. OBJETIVO**

Seleção de estudante que fará jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizadas pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante a realização de atividades na Diretoria do SISBIN, localizada no prédio do CEAD/EDTM, Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG, com carga horária de 15 horas semanais.

#### **2. PRÉ-REQUISITOS**

- a. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP);
- b. cursar entre o 2º e o penúltimo período do curso;
- c. Disponibilidade de 15 horas semanais conforme a necessidade do setor;
- d. Conhecimento intermediário em criação de imagens pelo Canva, gerenciamento de redes sociais e pacote Office;
- e. Domínio das regras da Língua Portuguesa;
- f. Saber manusear as plataformas da Biblioteca Digital da UFOP:

I-Biblioteca Digital de TCCs

II-Catálogo Online

III-E-books BVirtual Pearson

IV-E-books Lectio

V- E-books Minha Biblioteca

VI-periódicos da UFOP

VII-Plataforma UpToDate

g. Organização e proatividade;

h. Não possuir outra modalidade de bolsa remunerada na UFOP, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE.

I-Bolsas não remuneradas são permitidas com limite semanal máximo de 20 horas.

II-. Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

### **3. VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA**

a. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para atuação na Diretoria do SISBIN.

b. Será criado um CADASTRO DE RESERVA com os estudantes classificados.

c. A bolsa tem início imediato, a contar da divulgação do resultado final, com duração de 03 (três meses), podendo ser prorrogada por até 01(um) ano.

d. A prorrogação do vínculo do bolsista com a Diretoria do SISBIN será permitida desde que atenda aos seguintes requisitos:

i. Seja do interesse da Diretoria do SISBIN a manutenção da bolsa;

ii. O bolsista tenha sido assíduo no cumprimento de sua carga horária semanal;

iii. O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com o constante nos itens 2. Pré-requisitos e 4. Competências

### **4. COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS**

O (a) bolsista selecionado desenvolverá as seguintes atividades de suporte à Diretoria do SISBIN:

a. Atendimento aos usuários (presencialmente e por telefone) e direcionamento de casos específicos aos responsáveis: necessário repassar informações de rotina, realizar consulta no sistema Pergamum e auxiliar os usuários no uso da Biblioteca Digital.

b. Organização e arquivamento documental;

c. Elaboração de artes, informes e textos diversos;

d. Manuseio das Redes Sociais do SISBIN;

e. Envio de documentos/materiais a outros setores da UFOP(Campus Ouro Preto);

f. Suporte em matrículas da graduação (aos sábados);

g. Demais atividades de suporte à Diretoria do SISBIN.

**Parágrafo único:** Todas as atividades desenvolvidas serão supervisionadas por servidor da Diretoria do SISBIN.

### **5. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA:**

O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente às necessidades da Diretoria do SISBIN sendo que:

a. Devem ser cumpridas de 03 a 04 horas ininterruptas de atividades por dia;

c. Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação de reposição das horas devidas com a Diretoria do SISBIN;

d. A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista.

## **6. DAS INSCRIÇÕES:**

a. As inscrições estarão abertas no período de 04 de outubro de 2023 pelo formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/1cu3DiE-0BhkQO8iKZkDpiA8-xJzEvCqyRXF6mxje3lw/edit>

b. A inscrição será realizada por formulário e será solicitado:

- i. Número de matrícula
- ii. Telefone celular
- iii. Endereço de e-mail (@aluno.ufop.edu.br)
- iv. Histórico escolar
- v. Disponibilidade de horário
- vi. Currículo

## **7. ETAPAS DA SELEÇÃO:**

A seleção será realizada em duas etapas:

a. Primeira etapa: Análise do histórico escolar, da disponibilidade e do currículo.

- i. Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos pré-requisitos listados em 2.a, 2.b e 2.c.
- ii. A Diretoria do SISBIN se reserva ao direito de considerar o coeficiente e assiduidade constante no histórico escolar como critério de classificação.

b. Segunda etapa: Entrevista onde serão analisadas as aptidões, a capacidade de interação e a proatividade.

- i. A convocação para entrevistas será realizada por e-mail;
- ii. As entrevistas poderão ocorrer de modo remoto (via meet) ou de modo presencial, a critério do responsável pela seleção;
- iii. Será selecionado 01(um) estudante para ocupar a vaga em aberto;
- iv. Os demais candidatos, se classificados, serão incluídos no “CADASTRO DE RESERVA”;
- vi. Caso os estudantes selecionados para esta etapa não atendam o perfil desejado, a Diretoria do SISBIN se reserva ao direito de convocar outros candidatos para entrevistas.

## **8. DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA**

a. O resultado será divulgado em <https://sisbin.ufop.br/editais-para-selecao-de-bolsistas> conforme o cronograma (veja em 9. Cronograma);

b. A Diretoria do SISBIN entrará em contato por e-mail com o(s) candidato(s) aprovado(s) informando o início das atividades e demais informações;

c. O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação;

d. O “CADASTRO DE RESERVA” será utilizado para o preenchimento de vagas futuras seguindo a ordem classificatória.

## **9. CRONOGRAMA**

03 de outubro de 2023 - Divulgação do edital

04 a 13 de outubro de 2023 - Inscrições

16 de outubro de 2023 - Divulgação do resultado da 1ª etapa e marcação das entrevistas

17 a 19 de outubro de 2023 - Entrevistas

20 de outubro de 2023 - Resultado Final

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- a. O contato da Diretoria do SISBIN com o candidato, para fins de agendamento de entrevista, convocação ou outras necessidades, será pelo email utilizado no ato da inscrição;
- b. É de responsabilidade do estudante acompanhar todo o processo no site [www.sisbin.ufop.br](http://www.sisbin.ufop.br) durante a vigência deste edital;
- c. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma Minha UFOP;
- d. O estudante convocado para a vaga deverá assinar um Termo de Compromisso, bem como o Coordenador do bolsista e/ou a Diretora do Sistema de Bibliotecas da UFOP;
- e. Este edital é válido por 01(um) ano a contar da data de divulgação do resultado final;
- f. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do SISBIN;
- g. Acompanhe o instagram da Diretoria do SISBIN (@sisbin\_ufop) para mais informações sobre este e outros processos seletivos do SISBIN.

Ouro Preto, 02 de outubro de 2023.